



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 113/23

DE 10 DE MARÇO DE 2.023

Dispõe sobre a alteração na composição do Grupo Técnico – GT – que acompanha/coordena/revisa o **Plano Diretor do Município de Amambai**, e dá outras providencias.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO – Protocolo nº 120059/23

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição dos membros que compõe o Grupo Técnico - GT, que têm a finalidade de acompanhar e coordenar os trabalhos para a revisão do Plano Diretor do Município de Amambai-MS, o GT iniciou-se através do Decreto nº 300/22, passando a vigorar com as alterações identificadas abaixo.

1. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO DO GT:

Titular: Daniel Luan Pereira Espindola

Suplente: Luciney Muller Bampi

2. SECRETARIA DE GESTÃO:

Titular: Sergio Perius

Suplente: Viviane Inez Satirito Silvestre

3. SECRETARIA DA CIDADE:

Titular: Rosilene Martins Subrinho Vaz

Suplente: Juliane Martins Peralta

4. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS:

Titular: Maurício Sartoretto Martinez

Suplente: Daiane da Silva Fonseca

5. SECRETARIA DE FAZENDA:

Titular: Leonan Lázaro Spricigo

Suplente: Anderson Pschisky

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244, centro – Fone: (67) 3481-7400 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

6. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:

Titular: Roberto Rachtiune Nascimento

Suplente: Emerson Paulo Rodrigues Santos

7. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS:

Titular: Zenaldo Moreira Martins

Suplente: Fabricio Antonio Deffacci

8. SECRETARIA DE TURISMO:

Titular: Maximiliano Tadeu Berte

Suplente: Fernanda Paola Maidana

9. PROCURADORIA JURÍDICA:

Titular: Caio Fachin

Suplente: Adriano de Camargo

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2.023

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS

Secretario Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº 120059Pag:003

Em:13/03/23

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244, centro – Fone: (67) 3481-7400 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS